

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CPL01

EXTRATOS DE CONTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.523.226/0001-93, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, que será pres- tado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. VALOR: R\$ 54.830,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividade 10.122.0090.2048 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo Sub- elemento 1 – Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.14.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Sr. REGINALDO ALVES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo, Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20 pela Contratada. Icatu-MA, 20 de AGOSTO de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.523.226/0001-93, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, que será pres- tado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e

Lubrificantes automotivos Sub-elemento

Fonte de Recurso 0.1.02.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Sr. REGINALDO ALVES LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo, Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20 pela Contratada. Icatu-MA, 20 de AGOSTO de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.640/0001-13, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, que será pres- tado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. VALOR: R\$ 5.480,20 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social, representado por Srª HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo, Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20 pela Contratada. Icatu-MA, 20 de AGOSTO de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.640/0001-13, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, que será pres- tado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. VALOR: R\$ 10.180,20 (dez mil, cento e oitenta reais e vinte centavos); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social, representado por Srª HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo, Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES

FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20 pela Contratada. Icatu-MA, 20 de AGOSTO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 05.296.298/0001-42, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitoranêa, Morros/MA, CNPJ nº 03.656.588/0001-24. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, que será pres- tado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. VALOR: R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 4.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, representado por Sr. JAYZON TORRES CHAVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA - ME, representado pelo, Sr. LUCIANO AZEVEDO MARQUES FILHO, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20 pela Contratada. Icatu-MA, 20 de AGOSTO de 2021.

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665